



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2021

### RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, publicado nos dias 18 e 20 de novembro de 2021, considerando-se correta a publicação da retificação do dia 23 de novembro de 2021, como segue:

1 – Leia-se:

TABELA I

CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES	REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIOS (hora/aula)	ÁREA DE ATUAÇÃO
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)</b>					
301	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)	CR	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério com especialização em Educação Infantil ou possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação ou formação para a docência em Educação Infantil.	R\$ 2.915,01	Atuar com crianças de 3 meses a 3 anos
302	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)	CR	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação ou formação para a docência em Educação Infantil.	R\$ 21,21 o valor da hora/aula (carga horária mínima de 120 horas mensais)	Educação Infantil (crianças de 03 anos e meio a 05 anos) e poderá atuar no Projeto Oficina da Infância e nas salas de educação na EEE "Profª Neyde de Carvalho dos Santos Silva" (APAIE).
303	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I: 1º A 5º ANO	CR	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 21,21 o valor da hora/aula (carga horária mínima de 120 horas mensais)	Atuar em classes do 1º ao 5º ano, EJA do 1º ao 5º ano. Poderá atuar: Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral) Projeto de Recuperação Paralela.
304	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I: EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	Possuir diploma de licenciatura em Pedagogia com Habilitação na Educação Especial ou Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em Educação Inclusiva ou Educação Especial, com no mínimo 360 horas ou em alguma área de deficiência: Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual ou Pós- Graduação Lato Sensu (especialização) em Psicopedagogia, com no mínimo 360 horas em Deficiência Intelectual/Mental.	R\$ 21,21 o valor da hora/aula (carga horária mínima de 120 horas mensais)	Para atuar nas salas de recursos multifuncionais, Projeto Reencontro e Classe Especial.

<b>CÓDIGO DO EMPREGO</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>VAGAS EXISTENTES</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>SALÁRIOS (hora/aula)</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
<b>305</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: ARTES</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Arte(s) com habilitação em Artes Visuais, Artes com habilitação em Artes Cênicas(s), Arte(s) com habilitação em Artes Plásticas, Arte(s) com habilitação em Dança(s), Arte(s) com habilitação em Música, Arte(s) com habilitação em Teatro, Artes, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte(s), Dança, Educação Artística, Educação Musical, Música, Teatro.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 1º ao 9º ano e 6º ao 9º de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral) e Projeto Linguagens & Ação na Educação Infantil.
<b>306</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: CIÊNCIAS</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena em Ciências ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 6º ao 9º ano e 6º ao 9º ano de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
<b>307</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: em Atividades Esportivas Educacionais das escolas de período integral, Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral) e Projeto Linguagens & Ação na Educação Infantil.
<b>308</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: GEOGRAFIA</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena em Geografia ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 6º ao 9º ano e 6º ao 9º ano de EJA.
<b>309</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: HISTÓRIA</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena em História ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 6º ao 9º ano e 6º ao 9º ano de EJA.
<b>310</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: INGLÊS</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Inglês.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 1º ao 9º ano e 6º ao 9º ano de EJA e Projeto Linguagens & Ação na Educação Infantil.
<b>311</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: MATEMÁTICA</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Matemática.	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 6º ao 9º ano, 6º ao 9º ano de EJA. Poderá atuar: Projeto de Recuperação Paralela; Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
<b>312</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Língua Portuguesa	R\$ 23,63 hora/aula	Para atuar do 6º ao 9º ano; 6º ao 9º ano de EJA. Poderá atuar: Projeto de Recuperação Paralela; Práticas de Leitura e Produção de Texto.

## **ANEXO IV**

### **BASES PRINCIPAIS DOS PROJETOS**

#### **1 – DINÂMICAS DE LEITURA (1º AO 5º ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**

Dinâmicas de Leitura envolve atividades que promovam o gosto pela leitura e a compreensão do texto. Devem ser usadas práticas que levem ao prazer de ler, ao desafio da leitura de textos mais longos e densos e à frequência cada vez mais constante na Sala de Leitura em busca de livros para leitura livre. Percursos individuais de leitura devem ser estimulados. Junto à atividade leitora, pode ser trabalhado o protagonismo juvenil.

#### **2 – PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA:**

Tem como objetivo fazer com que o aluno que está em defasagem de conhecimentos e habilidades supere essas dificuldades e consiga acompanhar as atividades desenvolvidas pelo professor na sala de aula regular com abordagens diferentes daquelas já usadas, mantendo a frequência. Funciona no contraturno.

#### **3 – PROJETO OFICINA DA INFÂNCIA:**

O Projeto Oficina da Infância visa atender crianças da Educação Infantil em período integral. O atendimento é feito em meio período, em forma de projeto, e meio período em classes curriculares existentes. Para o planejamento das oficinas, o professor conta com o apoio do Currículo da Educação Infantil. A Seção de Educação Infantil oferece formações aos professores do projeto com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico e sugerir diferentes atividades para os momentos das oficinas do período da tarde.

#### **4 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS E JOGOS – (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**

Neste componente curricular as atividades científicas envolvem projetos elaborados a partir de temas constantes do projeto pedagógico da escola nas disciplinas de Ciências e Matemática, podendo se relacionar com outras áreas de estudo. Quando a opção recair em jogos, estes devem privilegiar o desenvolvimento cognitivo, lógico matemático e sócio moral.

#### **5 – ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS – (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**

Neste componente curricular as Atividades Esportivas Educacionais visam o esporte como via integradora das diversas dimensões do processo educativo, buscando desenvolver as competências pessoais, sociais e cognitivas das crianças e adolescentes.

#### **6 – COMUNICAÇÃO E ARTES – (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**

Neste componente curricular compreende atividades dinâmicas que, ao lado dos conhecimentos e habilidades específicos da opção escolhida, desenvolvem a criatividade, a imaginação, o raciocínio, a memória, a coordenação motora, a concentração, a capacidade de comunicação e de relacionamento social.

#### **7 – ESTUDOS ORIENTADOS E PESQUISA – (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**

Neste componente curricular os Estudos Orientados e Pesquisa envolvem a orientação de estudos e recuperação (reforço) de alunos. Incluirá o acompanhamento e orientação de atividades que o professor da sala de aula deixou implícitas (dever de casa) e, também, orientações para organização das atividades no tempo, pesquisa em livros e Internet, revisão das aulas do dia, orientação da continuidade dos estudos em casa, quando necessário. Havendo necessidade de recuperação, esse tempo também será dedicado a ela.

#### **8 – TEMAS RELEVANTES (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**

Neste componente curricular o objetivo de Temas Relevantes é o de complementar a formação do aluno com a oferta de temas que atendam às necessidades observadas. Também contribuem para a formação pessoal e social, como os componentes da área da matriz curricular. Atividades de desenvolvimento pessoal e social, mas apresentam natureza diferenciada ao possibilitar a escolha do tema, que algumas vezes comporta uma divisão interna, como pode ser visto a seguir.

#### **9 – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

A Sala de Recursos Multifuncionais visa oferecer atendimento educacional especializado, no contraturno a escolarização dos alunos com deficiência intelectual, deficiência física, auditiva, visual, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e demais patologias, com o objetivo de complementar e/ou suplementar o trabalho do ensino comum, visando o progresso educacional deste público-alvo. O atendimento ocorrerá para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme a Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009.

#### **10 – PROJETO REENCONTRO**

Este projeto atende jovens e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a oportunizar atividades diferenciadas, respeitando as limitações e as diferenças dos mesmos, que por conta da deficiência tem sérios comprometimentos pedagógicos, necessitando de um atendimento pedagógico especializado com vistas a oportunizar a inclusão educacional e social desses alunos. O trabalho será desenvolvido de acordo com a Resolução S.E.M. nº 05, de 03 de fevereiro de 2015.

## **11 – PROJETO LINGUAGENS & AÇÃO**

Este projeto atenderá crianças da Pré-Escola, de forma piloto na CEMEI Hélio Gouvêa Joly, no período das 7h00min. às 12h00min. ou das 13h00min. às 18h00min., ampliando uma aula por dia, ministradas por professores especialistas, com o objetivo de estimular diferentes linguagens: Arte, Inglês e Educação Física.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se a presente publicação.

Itatiba, 23 de novembro de 2021.

**Sueli de Moraes Tuon**  
**Secretária de Educação**